



MOBI.E lança concurso para instalação e concessão da exploração de 12 postos de carregamento ultrarrápido

- Propostas podem ser apresentadas até dia 20 de novembro através da plataforma [ACinGOV](#)

Lisboa, 26 de outubro de 2020 – A MOBI.E acaba de lançar um concurso público para a instalação e exploração de 12 postos de carregamento ultrarrápido de veículos elétricos em municípios de norte a sul do país. O projeto engloba um investimento de cerca de 1 milhão de euros, financiado pelo Fundo Ambiental, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social do Governo.

O concurso prevê duas fases: a instalação dos postos de carregamento ultrarrápidos e a sua exploração por um período de dez anos, com término a 31 de dezembro de 2031.

Os concorrentes poderão candidatar-se aos 12 lotes, correspondendo 1 lote por posto, mas apenas poderá ser atribuído um máximo de 3 lotes a cada um. O prazo para apresentação das propostas decorre até dia 20 de novembro de 2020, as quais deverão ser submetidas através da plataforma eletrónica [ACinGOV](#).

Em paralelo e até dia 6 de novembro, está também em curso um concurso público para a instalação de dez hubs de carregamento, constituídos por um posto de carregamento ultrarrápido, três postos de carregamento rápidos e cinco postos de carregamento normais, para os quais serão selecionadas no máximo até quatro empresas.

Luís Barroso, Presidente da MOBI.E afirma “O conjunto destes projetos representa um salto qualitativo no reforço da capacidade de oferta da rede MOBI.E em todo o Continente, com um foco claro no aumento da potência de carregamento e na ampliação da rede com 102 novos postos de carregamento que serão depois explorados por Operadores de Pontos de Carregamento privados, permitindo desta forma, acelerar a progressão da mobilidade elétrica no nosso País.”



Estima-se, por isso, que até 31 de outubro de 2021 todos os postos de carregamento com uma potência mínima de 150 Kw estarão a funcionar em pleno.

#

Sobre a MOBI.E

Empresa pública que, sendo um instrumento do Estado vocacionado para o desenvolvimento da Mobilidade Elétrica em Portugal, por indicação da tutela assegura também a gestão dos fluxos energéticos e financeiros resultantes das operações da rede de mobilidade elétrica. A rede MOBI.E é uma rede composta por postos de carregamento para veículos elétricos maioritariamente situados em espaços de acesso público.